

Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Lisboa  
Eng.<sup>º</sup> Carlos Manuel Félix Moedas

[gab.presidente@cm-lisboa.pt](mailto:gab.presidente@cm-lisboa.pt)

CS  
16897

V. Ref<sup>a</sup>. / Y. Ref.

N. Ref<sup>a</sup>. / Our Ref.  
CSP 160548

Data / Date  
29.05.2025

Assunto / Subject

Mensagem / Message

**Pedido de abertura de procedimento de classificação de âmbito nacional do edifício sito na Avenida da Liberdade, 232, e na Rua Rodrigues Sampaio, 77 a 79, em Lisboa - despacho de arquivamento.**

1. Sobre o assunto em epígrafe, notifico V. Ex.<sup>a</sup> de que, por meu despacho de 12.05.2025, foi determinado o arquivamento do pedido de abertura de procedimento de classificação de âmbito nacional do edifício sito na Avenida da Liberdade, 232, e na Rua Rodrigues Sampaio, 77 a 79, em Lisboa, freguesia de Santo António, concelho e distrito de Lisboa, nos termos do art.<sup>º</sup> 8.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 309/2009, de 23 de outubro.

A decisão de arquivamento fundamentou-se na proposta do Departamento dos Bens Culturais deste instituto, de que o imóvel não reúne os valores patrimoniais inerentes a uma distinção como valor nacional (interesse nacional ou interesse público), conforme expresso na informação cuja cópia se anexa.

2. Assim, no cumprimento do art.<sup>º</sup> 60.<sup>º</sup> do referido decreto-lei, e para ponderação de eventual classificação como de interesse municipal, junto remeto a V. Ex.<sup>a</sup> cópia do respetivo processo.

3. Este instituto fica a aguardar que, em caso de desenvolvimento de procedimento de classificação como monumento de interesse municipal (MIM), e nos termos do n.<sup>º</sup> 1 do artigo 61.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 309/2009, de 23 de outubro, essa câmara municipal nos informe aquando da publicitação da abertura do mesmo, bem como da sua conclusão (publicações no DR), enviando a documentação relativa às referidas decisões, tendo em vista o seu registo e posterior divulgação, nos termos do número 2 do mesmo artigo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Diretivo

João Soalheiro

**Anexos:**

- Cópias dos elementos relevantes do processo.